



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



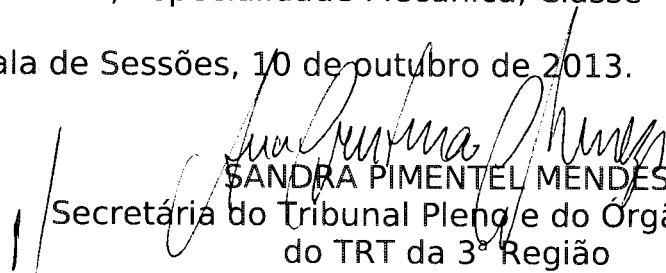
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 175/2013

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (Segundo Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT nº 00452-2013-000-03-00-8 MA,

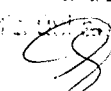
RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 85/2013-A) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Francisco Tavares Quintas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, Classe "C", Padrão 13.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 2013.

  
SANDRA PIMENTEL MENDES  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em 15/10/13 no Diário  
Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia 15/10/2013).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Odete Eivencio Lourenço  
Assistente Administrativo